



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 441/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022.

Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida a partir de 09 (nove) de Fevereiro de 2022, a Licença para tratar de Interesses Particulares, ao servidor **CESAR AUGUSTO PLETSCH**, nomeado pelo Decreto n°1.861/2019, de 18 de Fevereiro de 2019, como Técnico Administrativo Sede da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogado as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 09 (nove) de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 (cinco) de Maio de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal